PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 847/13

Considerando a relevância das operadoras de telefonia móvel que prestam serviços no Município de Salvador de fornecer aos clientes da modalidade "pré-pago", conta detalhada das chamadas telefônicas e serviços utilizados com respectivo valor cobrado;

considerando que nas últimas décadas o Brasil incentivou o crescimento rápido na disponibilização de infraestrutura para telefonia, desencadeado com a existência de concorrência e participação da iniciativa privada no ramo de telecomunicações;

considerando que as ferramentas de proteção e transparência aos consumidores deve seguir o mesmo exemplo com vista a regular e evitar abusos na relação consumerista estabelecida;

considerando que as operadoras deverão disponibilizar as informações na rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de meios de acesso como *login* e senha para os consumidores;

considerando que essa proposta permitira que tais consumidores possam auferir se os valores e as ligações efetuadas estão de acordo com o efetivamente cobrado;

considerando que é importante a conta detalhada porque permite identificar todos os números chamados, as datas e os horários das ligações, com as durações e os valores de cada uma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a relevância das operadoras de telefonia móvel que prestam serviços no Município de Salvador, de fornecerem aos clientes da modalidade "pré-pago", conta detalhada das chamadas telefônicas e serviços utilizados com respectivo valor cobrado.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2013.
J. CARLOS FILHO